AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

O Prefeito Municipal de Sinimbu-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZA a Contratação Direta disposta no processo de **Dispensa de Licitação nº 038/2026**, com base no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Parecer Jurídico apresentados para atender as exigências legais, declarando assim DISPENSÁVEL a licitação para a **aquisição cartões em PVC destinados à identificação de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)** Valor Total: 13.250,00.Publique-se e cumpra-se.

Sinimbu, 05 de maio de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal